



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1213/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 585/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
IDESIO MARANGON	1	1	25,00	25,00
IDESIO MARANGON	1	2	95,00	95,00
IDESIO MARANGON	1	3	30,00	30,00
IDESIO MARANGON	1	4	100,00	100,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 09 de setembro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé